



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 103/2013

Decreta ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do disposto na Lei Municipal nº 349/2008, que instituiu o dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, fica decretado ponto facultativo na referida data no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 19 de novembro de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Ana Flávia Cândido Ferreira
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

2013


SECRETARIA